



PROJETO DE LEI N° 4.840 /2025

Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) no Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo de Jóia a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Público Municipal, no valor R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais):

ÓRGÃO: 0700 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO: 103010026.1.460 – Contrapartida UBS

ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 550.000,00

FONTE: 2500

TOTAL.....R\$ 550.000,00

Art. 2º Servirá de Recurso aos Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior o Superávit do Exercício 2024:

Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício 2024 – Recurso Livre – FONTE 2500.....R\$ 550.000,00

TOTAL.....R\$ 550.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jóia

"Terra das Nascentes"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) objetivando a adequar o Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde referente a contrapartida da Construção do Prédio da UBS.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha tramitação em regime de urgência.

JÓIA (RS), 24 de Janeiro de 2025.


DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
Prefeito de Jóia.

Câmara de Vereadores de Jóia
PROTOCOLO N°: 4.810
Data: 18/02/2025
Assinado em: 16h09min
Assinatura: Dionei
Assinante: Dionei

Excelentíssimo Senhor:
Valmir José Dutra Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Jóia - RS

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Brasilina Terra, 101 – Centro – CEP 98.180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@pmjoia.com.br – CNPJ 89.650.121/0001-92